

PORTARIA CONJUNTA Nº 37, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica recredenciada, pelo período de 05 (cinco) anos, a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC), CNPJ nº 89.252.431/0001-59, para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), conforme o processo nº 23000.029455/2025-79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS DAVID
Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação

ANDREA BRITO LATGÉ
Secretária de Políticas e Programas Estratégicos
do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA CONJUNTA Nº 38, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 01 (um) ano, para a Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e a Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceara (FAIFCE), CNPJ nº 27.652.712/0001-41, atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), conforme o processo nº 23000.055542/2025-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS DAVID
Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação

ANDREA BRITO LATGÉ
Secretária de Políticas e Programas Estratégicos
do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA CONJUNTA Nº 39, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 01 (um) ano, para a Fundação Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó e Adjacências (Fundação PÁTRIA), CNPJ nº 71.558.068/0001-39, atuar como fundação de apoio ao Centro de Projetos de Sistemas Navais (CPSN), conforme o processo nº 23000.054543/2025-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS DAVID
Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação

ANDREA BRITO LATGÉ
Secretária de Políticas e Programas Estratégicos
do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA CONJUNTA Nº 40, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 01 (um) ano, para a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (FAPTO), CNPJ nº 06.343.763/0001-11, atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), conforme o processo nº 23000.045344/2025-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS DAVID
Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação

ANDREA BRITO LATGÉ
Secretária de Políticas e Programas Estratégicos
do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA CONJUNTA Nº 41, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 01 (um) ano, para a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), CNPJ nº 05.572.870/0001-59, atuar como fundação de apoio à Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), conforme o processo nº 23000.048739/2025-64.

Art. 2º A validade da autorização fica condicionada à apresentação, em 90 (noventa) dias a contar da publicação da presente Portaria, da:

I -Ata de deliberação do órgão colegiado superior da instituição a ser apoiada, manifestando prévia concordância com a solicitação de autorização;

II - Ratificação do relatório anual de gestão pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada mediante autorização, dentro do prazo de 90 dias de sua emissão;

III - Comprovação da participação de no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada mediante autorização nos projetos desenvolvidos pela fundação de apoio em parceria com a referida instituição, nos termos do art. 4º, inciso IV, e art. 5º, inciso I e II, da Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191, de 13 de março de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS DAVID
Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação

ANDREA BRITO LATGÉ
Secretária de Políticas e Programas Estratégicos
do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA SERES/MEC Nº 68, DE 6 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.769, de 5 de dezembro de 2025, art. 33, inciso X, e considerando os fundamentos constantes da Nota Técnica nº 8/2026/ESAJ/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada nos autos do Processo SEI nº 23000.031472/2021-42, resolve:

Art. 1º Deferir o requerimento de Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da entidade ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - AECISA, inscrita sob o CNPJ nº 05.834.842/0001-62, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Sem prejuízo do prazo de validade da certificação, a entidade certificada deverá apresentar ao Ministério da Educação o Relatório Anual, previsto no art. 36 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, relativo aos serviços prestados à sociedade.

Art. 3º A entidade certificada deverá zelar pela manutenção do cumprimento dos requisitos legais que ensejaram a certificação, bem como dar ampla publicidade de condição de entidade detentora do CEBAS, nos termos estabelecidos nos arts. 67 e 68 da Portaria Normativa nº 15/2017 e do art. 43 da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, sob pena de cancelamento do certificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS DE ALEGRE

PORTARIA Nº 71, DE 3 DE MARÇO DE 2026 (*)

Resultado final do processo seletivo simplificado.

O Substituto do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus de Alegre, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 1, de 11 de fevereiro de 2026, para contratação de professor substituto para o Ifes - Campus de Alegre:

ÁREA DE ESTUDO: BIOLOGIA

Nome	PONTUAÇÃO	Classificação
GLAUCO DA CRUZ CANEVARI	94	1º
WELLINGTON RODRIGUES DE MATOS	93	2º
ANDREIA MAGRO MORAES	90	3º
MARCO ANTONIO RODRIGUES BRAVO	89	4º
JULIANA FIORESE	87	5º
JUNIOR DAMASCENO DE SOUZA	84	6º
RICARDO JOSÉ LAVITSCHKA	79	7º
LARISSA VIANA BRUNELI	79	8º
RAFAEL LUIZ FRINHANI ROCHA	78	9º
RUTE MARIA JULIO BRAGANÇA	75	10º
KELLE BARROS CUNHA	71	11º
JOSÉ NILTON DA SILVA	70	12º
VIRGINIA MARQUES SILVA	64	13º
FERNANDA SILVA COELHO	62	14º
FABRICIO BRUM MACHADO	60	15º
ALDINEIA BUSS	60	16º
MURILO HENRIQUE TANK FORTUNATO	60	17º
NEUMA DE OLIVEIRA PAGOTTO	59	18º
IANA PEDRO DA SILVA QUADROS	58	19º
RENAN CARRARI DOS SANTOS	58	20º
CLAUDENÍ MARQUES SANTOS	58	21º
MARIANA SPALA CORRÊA	57	22º
MAIARA BEZERRA RAMOS	56	23º
GEISIELE SILVA MARTINS	56	24º
LARISSA SOUZA VIANNA	55	25º
ROBERTA APARECIDA DE SALES	55	26º
GISELLE BASTOS ALVES	52	27º
VIVIANE ARAUJO DALBON	48	28º
VINICIUS FERREIRA MOREIRA	48	29º
FERNANDA VARGAS VALADARES	48	30º
GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA	47	31º
RUAN MALONI TEIXEIRA	46	32º
DÉBORA PELLANDA FAGUNDES	46	33º
THAIS LAZARINO MACIEL DA COSTA	46	34º
ELLEN DE MOURA VALE	45	35º
LOREN CRISTINA VASCONCELOS	44	36º
ELIANE BARBOSA EVANOVICH DOS SANTOS	44	37º
SANDERSON DIAS CALIXTO	44	38º
JULIO CÉSAR DA SILVA BATISTA	43	39º
MILENA LOPES DA SILVA	43	40º
PABLO VIANA OLIVEIRA	42	41º
ANDREZA MAGRO MORAES	42	42º
LORRANA LOPES DINIZ	41	43º
VITOR DA CUNHA MANHÃES	40	44º
CAMILA DO NASCIMENTO MOREIRA	40	45º
BIANCA BUTTER ZORGER	40	46º
VIVIANE SOUZA DE CAMPOS	40	47º
RODRIGO GUERON FAUSTINI	40	48º
IVANA ALECE ARANTES MORENO	40	49º
AUGUSTO CÉSAR SANTOS OLIVEIRA	40	50º
GABRIELLA SILVA DE AGUIAR	40	51º
ANGÉLICA TOMAZELI DA SILVA	39	52º
JOZIMARA TEIXEIRA DE SOUZA	39	53º
JÉSSIKA SANTOS DE OLIVEIRA	39	54º
KIMBERLY PÍNHEIRO DE OLIVEIRA	38	55º
SUELI MENDONÇA NETTO	38	56º
DHARLITON SOARES GOMES	37	57º
ALEXANDER GAIONE COSTA	36	58º
RICARDO CEZAR RAMOS NICOLAU	35	59º
JULIA FALQUETO AMBROSIM	35	60º
RODRIGO GOMES GORSANI	34	61º
THAYANNA SCOPEL PEREIRA	34	62º
GUILHERME MELGAÇO HELUY	34	63º
ANDERSON RIBEIRO	34	64º
YASMIN MORETO GUAITOLINI	31	65º
MARCELLY DA CONCEIÇÃO THOMES	31	66º
JÔNATAS GOMES SANTOS	30	67º

